



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024

PORTARIA N.º 001 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O SENHOR ORIELTON DJALMA DA PAIXÃO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

O Prefeito Municipal de Muzambinho, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, artigo 77, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições contidas na Lei Complementar n.º 40, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

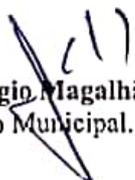
Art. 1º Nomear o Senhor **Orielton Djalma da Paixão**, portador do CPF 004.073.596-64 e C.I. n.º M 7.872.921, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Governo, Relações Institucionais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios.

Parágrafo único. O Secretário ora nomeado em comissão fará declaração de seus bens, que deverá ser registrada no Cartório de Títulos e Documentos, sob pena de nulidade da posse, conforme previsto no artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições típicas do seu cargo conforme disposto no artigo 52 da Lei Complementar n.º 40/2017 e perceberá seu subsídio na forma fixada por lei municipal para vigorar para o quadriênio 2021/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021.

Muzambinho, 4 de janeiro de 2021.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura
Em: 04 / 01 / 2021
ERBIOES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024

PORTARIA N.º 002 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O SENHOR ALOÍSIO SANTINI PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de Muzambinho, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, artigo 77, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições contidas na Lei Complementar n.º 40, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

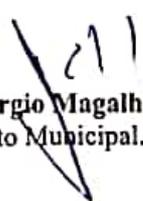
Art. 1º Nomear o Senhor Aloísio Santini, portador do CPF 271.555.796-53 e C.I. n.º MG 1.161.033, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento.

Parágrafo único. O Secretário ora nomeado em comissão fará declaração de seus bens, que deverá ser registrada no Cartório de Títulos e Documentos, sob pena de nulidade da posse, conforme previsto no artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições típicas do seu cargo conforme disposto no artigo 55 da Lei Complementar n.º 40/2017 e perceberá seu subsídio na forma fixada por lei municipal para vigorar para o quadriênio 2021/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021.

Muzambinho, 4 de janeiro de 2021.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura
Em: 04 / 01 / 2021
1031063



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024

PORTARIA N.º 003 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A Dr. ISA MARA POLI DE
CARVALHO PARA EXERCER O
CARGO DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE ASSUNTOS
JURÍDICOS

O Prefeito Municipal de Muzambinho, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, artigo 77, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições contidas na Lei Complementar n.º 40, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Isa Mara Poli de Carvalho**, portadora do CPF 622.634.636-15 e C.I. n.º M 3.199.602, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos.

Parágrafo único. A Secretária ora nomeada em comissão fará declaração de seus bens, que deverá ser registrada no Cartório de Títulos e Documentos, sob pena de nulidade da posse, conforme previsto no artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições típicas do seu cargo conforme disposto no artigo 82 da Lei Complementar n.º 40/2017 e perceberá seu subsídio na forma fixada por lei municipal para vigorar para o quadriênio 2021/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021.

Muzambinho, 4 de janeiro de 2021.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal.

Intimado e publicado no local
de trabalho, no saguão desta
prefeitura
em: 04/01/2021
RBDios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024

PORTARIA N.º 004 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

**NOMEIA A SENHORA HELOÍSA
HELENA DE PÁDUA MAGALHÃES
SANTOS PARA EXERCER O CARGO
DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Muzambinho, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, artigo 77, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições contidas na Lei Complementar n.º 40, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Heloisa Helena de Pádua Magalhães Santos**, portadora do CPF 738.616.426-20 e C.I. n.º MG 5.497.390, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Secretária ora nomeada em comissão fará declaração de seus bens, que deverá ser registrada no Cartório de Títulos e Documentos, sob pena de nulidade da posse, conforme previsto no artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições típicas do seu cargo conforme disposto no artigo 84 da Lei Complementar n.º 40/2017 e perceberá seu subsídio na forma fixada por lei municipal para vigorar para o quadriênio 2021/2024, podendo optar pelo subsídio de Vice-Prefeita ou pelo fixado para cargo em comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021.

Muzambinho, 4 de janeiro de 2021.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Pre^{fe}eitura
Em: 04 / 01 / 2021

OPD/MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024

PORTARIA N.º 005 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A SENHORA CIRLENE
ADRIANA MARQUES LÁZARO PARA
EXERCER O CARGO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

O Prefeito Municipal de Muzambinho, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, artigo 77, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições contidas na Lei Complementar n.º 40, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Cirlene Adriana Marques Lázaro**, portadora do CPF 847.606.136-68 e C.I. n.º M 7.332.235, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Secretária ora nomeada em comissão fará declaração de seus bens, que deverá ser registrada no Cartório de Títulos e Documentos, sob pena de nulidade da posse, conforme previsto no artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições típicas do seu cargo conforme disposto no artigo 87 da Lei Complementar n.º 40/2017 e perceberá seu subsídio na forma fixada por lei municipal para vigorar para o quadriênio 2021/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021.

Muzambinho, 4 de janeiro de 2021.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura
Em: 04 / 01 / 2021
LORDEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024

PORTARIA N.º 006 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O SENHOR WILSON DIAS LIMA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO

O Prefeito Municipal de Muzambinho, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, artigo 77, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições contidas na Lei Complementar n.º 40, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

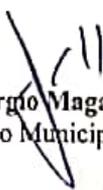
Art. 1º Nomear o Senhor **Wilson Dias Lima**, portador do CPF 028.425.766-40 e C.I. n.º M 8.230.848, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

Parágrafo único. o Secretário ora nomeado em comissão fará declaração de seus bens, que deverá ser registrada no Cartório de Títulos e Documentos, sob pena de nulidade da posse, conforme previsto no artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições típicas do seu cargo conforme disposto no artigo 94 da Lei Complementar n.º 40/2017 e perceberá seu subsídio na forma fixada por lei municipal para vigorar para o quadriênio 2021/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021.

Muzambinho, 4 de janeiro de 2021.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura
Em: 04 / 01 / 2021

LOPADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024

PORTARIA N.º 007 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O SENHOR EDILSON JOSÉ GONÇALVES PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

O Prefeito Municipal de Muzambinho, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, artigo 77, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições contidas na Lei Complementar n.º 40, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

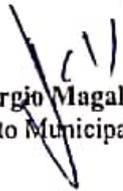
Art. 1º Nomear o Senhor Edilson José Gonçalves, portador do CPF 589.421.146-87 e C.I. n.º 15.647.621 SSP/SP, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Desenvolvimento.

Parágrafo único. O Secretário ora nomeado em comissão fará declaração de seus bens, que deverá ser registrada no Cartório de Títulos e Documentos, sob pena de nulidade da posse, conforme previsto no artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições típicas do seu cargo conforme disposto no artigo 101 da Lei Complementar n.º 40/2017 e perceberá seu subsídio na forma fixada por lei municipal para vigorar para o quadriênio 2021/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021.

Muzambinho, 4 de janeiro de 2021.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura

Em: 04/01/2021

KOBLOWS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024

PORTARIA N.º 008 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O SENHOR FRANCISCO
TARCÍZIO COSTA PARA EXERCER
O CARGO DE CHEFE DO GABINETE

O Prefeito Municipal de Muzambinho, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, artigo 77, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições contidas na Lei Complementar n.º 40, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

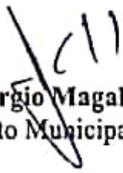
Art. 1º Nomear o Senhor Francisco Tarcízio Costa, portador do CPF 258.375.676-15 e C.I. n.º M 2.492.874, para ocupar o cargo de Chefe do Gabinete.

Parágrafo único. O Chefe do Gabinete ora nomeado em comissão fará declaração de seus bens, que deverá ser registrada no Cartório de Títulos e Documentos, sob pena de nulidade da posse, conforme previsto no artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições típicas do seu cargo conforme disposto no artigo 44 da Lei Complementar n.º 40/2017 e perceberá seu subsídio na forma fixada por lei municipal para vigorar para o quadriênio 2021/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021.

Muzambinho, 4 de janeiro de 2021.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura
Em: 04 / 01 / 2021

OPAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024

PORTARIA N.º 009 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A D^{ra}. MARIA LAURA
BÓCOLI SILVA PARA EXERCER O
CARGO DE PROCURADORA GERAL
DO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Muzambinho, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, artigo 77, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições contidas na Lei Complementar n.º 40, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

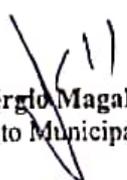
Art. 1º Nomear a Senhora **Maria Laura Bócoli Silva**, portadora do CPF 113.549.746-03 e C.I. n.º 17.867.541, para ocupar o cargo de Procuradora Geral do Município.

Parágrafo único. A Procuradora Geral do Município ora nomeada em comissão fará declaração de seus bens, que deverá ser registrada no Cartório de Títulos e Documentos, sob pena de nulidade da posse, conforme previsto no artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições típicas do seu cargo conforme disposto no parágrafo único do artigo 51 da Lei Complementar n.º 40/2017 e perceberá seu subsídio na forma fixada por lei municipal para vigorar para o quadriênio 2021/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021.

Muzambinho, 4 de janeiro de 2021.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta

Pre^feitura
Em: 04/01/2021

